



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 45/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 31/03/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

faleconosco@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

e garantir a inviolabilidade à liberdade de consciência e crença, na forma do artigo 5º, VI da Constituição Federal de 1988 e, igualmente, proteger as manifestações das culturas populares e o pleno exercício de seus direitos constitucionalmente garantidos,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 02 de abril de 2026 (Quinta-Feira Santa), nos órgãos e repartições da Administração Pública direta e indireta do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 31 de março de 2026.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
Prefeita Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA N° 127/2026 GPSAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 001/2025, Lei Complementar Municipal n° 15/2015 (Estatuto dos Servidores 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-paternidade pelo prazo de 20 dias, ao servidor RYAN VICTOR DOS SANTOS NASCIMENTO, nomeado por meio do Decreto n° 309/2024, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, em razão do nascimento de seu(sua) filho(a).

Parágrafo único. A licença será gozada no período de 27/03/2026 a 15/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Gabinete da Prefeita

DECRETO MUNICIPAL N° 006, DE 31 DE MARÇO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026 (QUINTA-FEIRA SANTA)

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa cristã que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo; CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa é Feriado Nacional, quando se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo; CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa é o memorial da religioso da Ceia do Senhor e da cerimônia do lava-pés; CONSIDERANDO que é dever do Estado, ainda que laico, assegurar o livre exercício dos cultos religiosos



publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 31 de março de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trablusi Napoleão Mendonça Castro

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2025 - PROCESSO Nº 669.2026. Considerando a solicitação de Homologação emitida pela Setor de Contratações, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e em obediência ao disposto no inciso VII do artigo 17 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através de seu/sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços oriunda do Processo nº 016/2025 PE , gerenciada pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA , especificamente quanto ao(s) item(ns) abaixo relacionado(s), que ora aderimos:

PROPONENTE : ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

027517	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO 01 MT, E EM CONFORMIDA METRO CÚBICO	405.00	100,000	40.500,00	
--------	---	--------	---------	-----------	--

DE COM A ANVISA E ABNT

027518	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO 03 MT, E EM CONFORMIDA METRO CÚBICO	405.00	135,000	54.675,00	
--------	---	--------	---------	-----------	--

DE COM A ANVISA E ABNT

027519	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO 07 MT, E EM CONFORMIDA METRO CÚBICO	405.00	150,000	60.750,00	
--------	---	--------	---------	-----------	--

DE COM A ANVISA E ABNT

027520	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO 10 MT, E EM CONFORMIDA METRO CÚBICO	405.00	180,000	72.900,00	
--------	---	--------	---------	-----------	--

DE COM A ANVISA E ABNT

027521	CILINDRO DE OXIGENIO DE 07 M3	UNIDADE	6.00	2.880,000	17.280,00
--------	-------------------------------	---------	------	-----------	-----------

027522	CILINDRO DE OXIGENIO DE 10 M3	UNIDADE	6.00	3.180,000	19.080,00
--------	-------------------------------	---------	------	-----------	-----------

027523	KIT VALVULA REGULADORA DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	UNIDADE	6.00	1.200,000	7.200,00
--------	---	---------	------	-----------	----------

VALOR TOTAL R\$ 272.385,00

TOTAL GERAL R\$ 272.385,00

Com base nas informações constantes do processo nº 669.2026, na modalidade CARONA e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, declaro o presente processo HOMOLOGADO. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, 25 de Março de 2026. BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO - Secretaria Municipal de Saúde.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CARONA Nº 669.2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADA(O): ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO. DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de



2026. VIGÊNCIA: 25 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. CONTRATO N°: 20260179. VALOR TOTAL: R\$ 272.385,00 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 272.385,00. BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO - Secretária Municipal de Saúde.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

